

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 174-2023 – Processo 326-2023, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **GRÁFICA E EDITORA SPIRONELLO LTDA** - CNPJ 14.330.147/0001-54, para aquisição 260 certificados para educação infantil, pelo valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 449-2023.

Ibirubá - RS, 18 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE
Prefeito